



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/1245 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa **O REI DOS CARIMBOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. (CNPJ/MF: 07.190237/0001-21), cujo objeto consiste na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **Janeiro** do ano de **2022**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia